

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 22.807.196/0001-63.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 149/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UF	SEC. ADM	PREG. PRESENCIAL 049/2022 PREF. MUN. DE ARIPUANÃ (SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - 22.807.196/0001-63)	
					V. U.	V. T.
1	302983-2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS VOLTADOS À ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, CONFORME DEMANDA.	MÊS	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00

Clausula Segunda - Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, aditando-se para mais 06 (seis) meses no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.04 – Fonte 1.500.000000 - Secretaria Municipal de Administração

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar de **20/10/2023 até 17/04/2024**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 149/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta-MT, 04/10/2023.